

ACORDO-QUADRO MUNDIAL **INTERSUL COBRA CUMPRIMENTO**

A INTERSUL encaminhou, em 10/08, correspondência à ENGIE (Brasil) com base no Acordo-Quadro Mundial - AQM, firmado entre a ENGIE (holding) e as Federações Internacionais (PSI - IndustriALL - BWI), cobrando o seu cumprimento em relação ao “Respeito pelos direitos sindicais”.

Reproduzimos abaixo a íntegra da correspondência enviada ao CEO da ENGIE (Brasil):

Intersul base ENGIE – 012 /2022

Florianópolis, 10 de agosto de 2022.

Ilmo. Sr.

Eduardo Sattamini

CEO da ENGIE

Florianópolis/SC

Ref.: Cumprimento do ACORDO-QUADRO MUNDIAL – AQM

Prezado Senhor,

Como é de seu conhecimento, no dia 10/01/22 foi assinado o Acordo-Quadro Mundial (AQM) que se aplica a todas as operações da ENGIE no mundo, abrangendo mais de 170.000 trabalhadores em mais de 70 países.

Entre as questões de suma importância firmadas no AQM, tratamos na presente o Art. 5º do Capítulo 1º - DOS COMPROMISSOS DO GRUPO EM MATÉRIA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS.

O artigo 5º, em referência, trata em sua redação do “**Respeito pelos direitos sindicais**”, do qual destacamos o seguinte:

“A ENGIE respeita as Convenções da OIT nº 87 e 98 relativas à liberdade de associação e à negociação coletiva e, como tal:

- Cuidará que as suas filiais garantam um ambiente livre e aberto em matéria de exercício dos direitos à liberdade sindical e que se comprometam a respeitar uma estrita neutralidade quanto à escolha dos seus empregados de formar ou filiar-se a um sindicato;

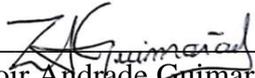
- A **ENGIE** proíbe qualquer comunicação desleal (injusta ou arbitrária) destinada a influenciar as decisões dos seus empregados quanto à filiação e à representação sindicais, assim como qualquer forma de discriminação baseada na filiação e na atividade sindical nas suas políticas e práticas de recrutamento, remuneração e evolução de carreira;

- A **ENGIE** reconhece e protege de qualquer medida discriminatória os funcionários filiados a um sindicato e os seus representantes;”

Isto posto, consideramos que o último comunicado da empresa em relação a representação sindical fere o princípio “neutralidade” norteador do artigo supra mencionado, caracterizando-se como uma tentativa de “influenciar as decisões de seus empregados quanto a filiação e a representação sindical.”

Assim sendo, solicitamos que a empresa em observância aos preceitos estabelecidos no AQM, informe a seus empregados sua condição de **neutralidade** em relação a representação sindical, retificando o comunicado anteriormente publicado, bem como a exclusão do enquadramento sindical prévio de seus empregados divulgado no Portal RH, respeitando o livre exercício dos direitos à liberdade sindical quanto à filiação.

Atenciosamente,


Zeloir Andrade Guimarães
Secretário da Intersul base ENGIE
(49) 98408-4820

PARTICIPE VOCÊ FAZ A DIFERENÇA

JUNTOS SOMOS FORTES - FILIE-SE ÀS ENTIDADES DA INTERSUL

ARS – APOUS – Sinergia/Fpolis – Sintresc – Stieel – Sintevi – Sindinorte – Sindel – Steem – Sinergia/MS – Senergisul/RS

Faça seu comentário a respeito da matéria deste Boletim no Link abaixo:

comunicacao@intersul.org.br - Sua opinião é muito importante!

Acesse a página da Intersul: www.intersul.org.br

Acesse a página da Federação: www.fnucut.org.br

Cadastre-se e receba o Boletim da Intersul diretamente no seu e-mail pessoal: comunicacao@intersul.org.br

Secretaria Intersul base ENGIE

Rua Leonel Pereira, 246 – apto 302A – Residencial Villa Romana – Cachoeira do Bom Jesus - CEP – 88056-300
Florianópolis/SC - Fone (49) 984084820 / (49) 998025496 – E-mail: zeloir@gmail.com